

Sofia Narciso Silvestre, técnica superior da área de comunicação social de 2.ª classe, com início em 1 de Setembro de 2006, pelo prazo de mais um ano.

6 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Pedro Caldeira Santos*. 3000217052

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado entre este município e Sandra Bento Alves contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de professora de Inglês, por 10 meses, com início em 18 de Setembro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*. 1000306391

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Editais

Discussão pública

Albertino Teixeira da Mota e Silva, presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação e com o disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e por meu despacho de 4 de Setembro do corrente ano, que, a partir do 8.º dia após a publicação em *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias, se encontra sujeita a discussão pública a alteração ao projecto do loteamento do Pólo Industrial de Carvalho, alvará de loteamento n.º 5/99, sito na Zona Industrial de Carvalho, freguesia de Carvalho, concelho de Celorico de Basto.

Dentro do prazo referido podem os interessados consultar o processo no Departamento de Gestão Urbanística, Ambiente e Recursos Naturais, podendo dirigir à Câmara Municipal as reclamações, sugestões ou indicações a que haja lugar, referindo expressamente «Alteração do projecto de loteamento do Pólo Industrial de Carvalho, alvará de loteamento n.º 5/99, Zona Industrial Carvalho.»

Para constar e devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*. 3000215718

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso

Reclassificação profissional

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à reclassificação profissional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Maria de Fátima Almeida Carneiro Monteiro, auxiliar de serviços gerais, para a carreira de telefonista, do grupo de pessoal auxiliar, escalão I, índice 142.

A presente reclassificação foi precedida do exercício efectivo das funções correspondentes à nova carreira, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e nos artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei

n.º 497/99, de 19 de Novembro, e deverá produzir efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

A funcionária deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Nomeação isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*. 1000306447

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora Maria Teresa Viana Machado, no âmbito do meu despacho de delegação de competências, n.º 17/2006/2, de 17 de Agosto, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 177/99, 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, ao funcionário desta Câmara Municipal Luís Loureiro Barata, a partir de 1 de Setembro do corrente ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*. 3000216948

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 179/DGP/2006

Abertura de concursos internos de acesso geral

Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, no uso da competência que me foi subdelegada por despacho do vereador dos recursos humanos de 7 de Novembro de 2005, nos termos dos artigos 68.º, 69.º e 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso geral para provimento de:

- Referência n.º 1 — um lugar para arquitecto assessor principal;
- Referência n.º 2 — um lugar para técnico superior de sociologia assessor;
- Referência n.º 3 — um lugar para arquitecto paisagista assessor;
- Referência n.º 4 — um lugar para técnico superior de serviço social principal;
- Referência n.º 5 — um lugar para engenheiro civil principal;
- Referência n.º 6 — um lugar para engenheiro do ambiente de 1.ª classe;
- Referência n.º 7 — um lugar para técnico superior de história de 1.ª classe;
- Referência n.º 8 — um lugar para técnico superior de gestão de 1.ª classe;
- Referência n.º 9 — um lugar para especialista de informática de grau 2, nível 1;
- Referência n.º 10 — dois lugares para desenhador especialista principal;
- Referência n.º 11 — um lugar para desenhador especialista;
- Referência n.º 12 — um lugar para fiscal municipal especialista;
- Referência n.º 13 — um lugar para técnico profissional de biblioteca e documentação especialista;
- Referência n.º 14 — um lugar de encarregado geral.

1 — Validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso.

2 — Local de trabalho — o local de trabalho é no concelho de Loures.

3 — Remunerações — a estipulada no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujos índices foram reformulados pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

4 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (arquitectos assessores com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*);